PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |
| --- |
| **6° e 7ºANOS - 1º BIMESTRE** |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Esporte** | **Esportes de marca****Esportes técnico-combinatórios****Esportes de invasão** | * (EF67EF03) Experimentar e fruir esportes demarca, precisão, técnico - combinatórios, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo;
* (EF67EF04) Praticar um ou mais esporte demarca, precisão, invasão e técnico - combinatórios oferecidos pela escola, usandohabilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras;
* (EF67EF05) Planejar e utilizar estratégias parasolucionar os desafios técnicos e táticos, tantonos esportes de marca, precisão, invasão e técnicos-combinatórios como nasmodalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica;
* (EF67EF06) Analisar as transformações na organização e na prática dos esportes em suas diferentes manifestações (profissional e comunitário/lazer).
 | * Atividades individuais, em duplas e grupos;
* Aulas realizadas em quadra e em sala: (futsal-vôlei-atletismo-basquete-lutas) Teorias sobre os Esportes e Desportos, organismo Humano: Movimento e Saúde, danças e expressões corporais;
* (Leitura-interpretação-construção de textos)
 |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |
| --- |
| **6° e 7º ANOS - 2º BIMESTRE** |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Esporte** | **Dança****(Danças urbanas)****Ginástica** **(Ginásticas de condicionamento-físico)** | * (EF67EF11) Experimentar, fruir e recriar dançasurbanas, identificando seus elementosconstitutivos (ritmo, espaço, gestos).
* (EF67EF12) Planejar e utilizar estratégias paraaprender elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças urbanas.
* (EF 67EF08) Experimentar e fruir exercíciosfísicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática;
* (EF67EF09) Construir, coletivamente,procedimentos e normas de convívio queviabilizem a participação de todos na prática de exercícios físicos, com objetivo de promover a saúde.
 | * Atividades individuais, em duplas e grupos;
* Aulas realizadas em quadra e em sala: (futsal-vôlei-atletismo-basquete-lutas) Teorias sobre os Esportes e Desportos, organismo Humano: Movimento e Saúde, danças e expressões corporais;
* (Leitura-interpretação-construção de textos)
* Rodas de conversa e vídeos.
 |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |
| --- |
| **6° e 7º ANOS - 3º BIMESTRE** |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Esporte** | **Práticas corporais de aventura urbana** | * (EF67EF18) Experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura urbanas, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais;
* (EF67EF19) Identificar os riscos durante a realização de práticas corporais de aventura urbanas e planejar estratégia para sua superação;
* (EF67EF20)Executar práticas corporais de aventura urbanas, respeitando patrimônio público e utilizando alternativas para a prática segura em diversos espaços.
 | * Atividades individuais, em duplas e grupos;
* Aulas realizadas em quadra e em sala: (futsal-vôlei-atletismo-basquete-lutas) Teorias sobre os Esportes e Desportos, organismo Humano: Movimento e Saúde, danças e expressões corporais;
* (Leitura-interpretação-construção de textos)
* Rodas de conversa e vídeos.
 |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |
| --- |
| **6°e 7º ANOS - 4º BIMESTRE** |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Esporte** | **Brincadeiras e jogos****(jogos de tabuleiro)****Lutas** **(Lutas do Brasil)** | * (EF67 EF01) Experimentar e fruir, na escola efora dela, jogos eletrônicos diversos,valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a eles por diferentes grupos sociais eetários;
* (EF67EF02) Identificar as transformações nas características dos jogos eletrônicos em função dos avanços das tecnologias e nas respectivas exigências corporais colocadas por esses diferentes tipos de jogos.
* (EF67EF14) Experimentare fruirdiferentes lutas do Brasil, valorizando a própriasegurança e integridade física, bem como as dos demais.
* (EF67EF15) Planejar e utilizar estratégiasbásicas das lutas do Brasil, respeitando ocolega como oponente.
* (EF67EF16) Identificar as características(códigos, rituais, elementos técnico-táticos,indumentária, materiais, instalações, instituições) das lutas do Brasil.
 | * Atividades individuais, em duplas e grupos;
* Aulas realizadas em quadra e em sala: (futsal-vôlei-atletismo-basquete-lutas) Teorias sobre os Esportes e Desportos, organismo Humano: Movimento e Saúde, danças e expressões corporais;
* (Leitura-interpretação-construção de textos)
* Rodas de conversa e vídeos.
 |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |
| --- |
| **8°e 9º ANOS - 1º BIMESTRE** |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Esporte**  | **Esporte de rede/ parede****Esporte de campo e taco****Esporte de invasão** | * (EF89EF01)Experimentar diferentes papeis(jogador, arbitro e técnico) e fruir os esportes de rede e de parede, campo e taco, invasão e combate, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo;
* (EF89EF02) Praticar um ou mais esporte/parede, campo e taco, invasão e combate, oferecidos pela escola, usando habilidade técnico-táticas básicas;
* (EF89Ef06) Verificar locais disponíveis na comunidade para a prática de esportes e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre;
* EF89EF03) Formular e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de campo e taco, rede/parede, invasão e combate como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.
 | * Atividades individuais, em duplas e grupos;
* Aulas realizadas em quadra e em sala: (futsal-vôlei-atletismo-basquete-lutas);
* Teorias sobre os Esportes e Desportos, organismo Humano: Movimento e Saúde, danças e expressões corporais;
* (Leitura-interpretação-construção de textos);
* Rodas de conversa e vídeos.
 |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |
| --- |
| **8°e 9º ANOS - 2º BIMESTRE** |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Danças**  | **Danças de salão****Ginásticas** | * (EF89EF13) Planejar e utilizar estratégias para se apropriar dos elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças de salão;
* (EF89EF15) Analisar as características(ritmos, gestos, coreografia e músicas) das danças de salão, bem como suas transformações históricas e os grupos de origem.
* (EF89EF11) Identificar as diferentes semelhanças entre a ginástica de conscientização corporal e as de condicionamento físico e discutir como a prática de cada uma dessas manifestações pode contribuir para a melhoria das condições de vida, saúde, bem-estar e cuidado consigo mesmo.
* (EF89EF08) Discutir as transformações históricas dos padrões de desempenho, saúde e beleza, considerando a forma como são apresentados nos diferentes meios (científico, midiático, etc).
 | * Atividades individuais, em duplas e grupos;
* Aulas realizadas em quadra e em sala: (danças diversas, condicionamento físico, ginásticas com e sem aparelhos adaptados);
* Teorias sobre as danças; Movimento e Saúde e expressões corporais;
* (Leitura-interpretação-construção de textos);
* Rodas de conversa e vídeos.
 |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |
| --- |
| **8°e 9º ANOS - 3º BIMESTRE** |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Lutas**  | **Lutas do mundo** | * (EF89Ef16) Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes as lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando oponente;
* (EF89EF17) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico-táticas;
* (EF89EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização e de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem.
 | * Atividades individuais, em duplas e grupos;
* Aulas realizadas em quadra e em sala: (lutas, técnicas eregras);
* Teorias sobre as lutas e expressões corporais;
* (Leitura-interpretação-construção de textos)
* Rodas de conversa e vídeos.
 |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |
| --- |
| **8°e 9º ANOS - 4º BIMESTRE** |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Práticas corporais de aventura**  | **Práticas corporais de aventura na natureza** | * (EF89EF19) Experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura na natureza, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais respeitando o patrimônio natural e minimizando os impactos de degradação ambiental;
* (EF89EF20) Identificar riscos, formular estratégias e observar normas de segurança para superar os desafios na realização de práticas corporais de aventura na natureza;
* (EF89EF21) Identificar as características (equipamentos de segurança, instrumentos, indumentária, organização) das práticas corporais de aventura na natureza, bem como suas transformações históricas.
 | * Atividades individuais, em duplas e grupos;
* Aulas realizadas em sala e quadra;
* Teorias sobreas práticas corporais e de aventura;
* (Leitura-interpretação-construção de textos)
* Rodas de conversa e vídeos.
 |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** |